Dossiê da emenda Pix 202544280004

Plano de ação 09032025-2-088486 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 353 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP, TCE-RS). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente.

Dados da emenda

Parlamentar	Mauricio Marcon
Beneficiário	MUNICIPIO DE CAXIAS DO SUL (RS)
Município / IBGE	Caxias do Sul / 4305108
População (IBGE)	479604
Valor previsto	R$ 1.442.102,31
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 1.442.102,31
Valor repassado	R$ 1.442.102,31
Primeiro pagamento	2025-12-04
Objeto declarado	Pavimentações da EM Agostino Bragagnolo e Rua João Perin

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202544280004 de Mauricio Marcon

2025-12-04 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-12-04

2025-12-04 Pagamento (ordem bancária) - R$ 1.442.102,31: 2025OB008967

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2026-09-08 - R$ 1.864.829,95 - confiança 34% (não conta como evidência; método: heuristica)

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL E A EMPRESA DALFOVO CONSTRUTORA LTDA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA ÂNGELO BASSO (TRECHO 01: 0+000 A 0+137,57 E TRECHO 02: 0+137,57 A 0+580), NO BAIRRO GALÓPOLIS, COMPREENDENDO SERVIÇOS INICIAIS, TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, MICRO DRENAGEM PLUVIAL, SERVIÇOS COMPLEMENTARES, ADMINISTRAÇÃO LOCAL, DOCUMENTAÇÕES, ENSAIOS TECNOLÓGICOS, SINALIZAÇÃO VIÁRIA, MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, SOB R

Análise: Classificação heurística (IA não configurada): similaridade textual 0.14; valor equivale a 129% do repassado.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1372539,25,45000&cs=1wjWvERoeGi-wnoJDuI3zwgmOVjc

[tce_contrato] 2026-10-02 - R$ 1.144.250,00 - confiança 32% (não conta como evidência; método: heuristica)

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL E A EMPRESA DALFOVO CONSTRUTORA LTDA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE INFRAESTRUTURA NA ESTRADA MUNICIPAL Nº 45 05 99, COMPREENDENDO SERVIÇOS INICIAIS, TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, MICRO DRENAGEM PLUVIAL, SERVIÇOS COMPLEMENTARES, ADMINISTRAÇÃO LOCAL, DOCUMENTAÇÕES, ENSAIOS TECNOLÓGICOS, SINALIZAÇÃO VIÁRIA, MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS.

Análise: Classificação heurística (IA não configurada): similaridade textual 0.12; valor equivale a 79% do repassado.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1383605,25,45000&cs=1VAZC4r-dFIDU59i8RbrCKMBwO0o

[tce_contrato] 2026-08-28 - R$ 437.918,29 - confiança 31% (não conta como evidência; método: heuristica)

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL E A EMPRESA CODECA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAXIAS DO SUL PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ NA AVENIDA BELVEDERE - SÃO LUIZ.

Análise: Classificação heurística (IA não configurada): similaridade textual 0.11; valor equivale a 30% do repassado.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1369504,25,45000&cs=1V1DaknQMAQiFuwbxUd-0kWpqpcc

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/88486/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/88486/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/88486/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202544280004

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.